



INDICAÇÃO

Considerando que, segundo consta, o imóvel onde funcionava a Escola SESI na Vila Redenção, cruzamento da Rua Assef Jorge Assef com a Rua João Aggio Neto, está sem uso e pertence ao Município;

Considerando que referido prédio poderia ser usado para implantação de uma Estação Municipal de Atendimento Integral à Criança (EMAIC) ou mesmo uma Estação Municipal de Artes e Cultura;

Considerando que a Estação Municipal de Atendimento Integral à Criança tem por objetivo atuar em projetos artístico-cultural, envolvendo a comunidade e formando parcerias com o setor educacional;

Considerando que a promoção da cultura é importante para o desenvolvimento de jovens e crianças, mantendo-os longe da violência e dos vícios.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de utilizar o prédio onde funcionava a Escola SESI na Vila Redenção para a implantação de uma Estação Municipal de Atendimento Integral à Criança (EMAIC) ou mesmo uma Estação Municipal de Artes e Cultura.

Sala das Sessões, 05 de março de 2025.

Carlos Luiz de Deus- "Carlinhos"

Vereador

SBRS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2M396GGW7H91127D>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2M39-6GGW-7H91-127D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 202/2025 - PROTOCOLO: 938/2025 - 27/02/2025 - 08:47 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2M39-6GGW-7H91-127D